



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Documento: 0000459-36.2015.5.09.0863

AUTO DE DEPÓSITO

Ato contínuo, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, após realizada a remoção, fiz o DEPÓSITO DO BEM REMOVIDO, em mãos do **Sr. Jorge Vitorio Espolador**, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial, RG 4.831.442-2, CPF nº 918.216.069-49, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Alexandre da Silva, RG 12.365.781-0 PR, ambos com escritório na Rua José Leite de Carvalho, nº 74, Londrina - PR, o qual, como fiel depositário, obriga-se a guardar e conservar os bens nas mesmas condições em que se encontra neste ato, não podendo se desonerar desta incumbência ou agregar qualquer ônus sem a prévia e expressa autorização do juiz, sob as penas da lei.

Rosa Emilia Brancher
Oficial de Justiça Avaliador

Guilherme Alexandre da Silva
depositário